

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 434/2026**

**Sumário:** Aposentando Noémia Monteiro Lopes Mendes Cunha, Ajudante Serviços Gerais Ref 01, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

Noémia Monteiro Lopes Mendes Cunha, Ajudante Serviços Gerais Ref 01, Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP.....227,496\$00

Por despacho de 02 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 275 120,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

Orçamento do Estado: .....34,704\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 55 221,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte um escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 541,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*